UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**
DIRETORIA DE **REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**
Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

EDITAL Nº 58 /2017 - PROGRAD
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS RESERVAS DE VAGAS DA LEI 12711/12 - GRUPOS L1 E L2.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital nº 005/2017, referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do Sistema de Seleção Unificada para o 1º e 2º semestre de 2017, torna público o **resultado da Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L1 E L2 – Câmpus de Miracema,** para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os Grupos L1 ou L2, de que tratam os incisos I e II do item 2.2.3 do referido Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

CÂMPUS DE MIRACEMA				
Ordem	**Nome**	**Curso**	**Fundamentação**	**Situação da Matrícula**
1	Jéssica Ramile Cordeiro de Sá	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
2	Diego Gomes da Silva	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
3	Micaías de Morais Quixabeira	Educação Física	Desacordo com o Edital nº 05/2017: item 12.3.3.2.2 - c, e	Indeferida
4	Eliana de Matos Paes	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
5	Ana Marta Caciano Quixabeira	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
6	Marcela Araújo de Oliveira	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
7	Thaynara Pereira de Sousa	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
8	Yasmin Suelen Costa do Nascimento	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
9	Ingrid Eduarda Santos Sousa	Psicologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
10	Lucas da Costa Gomes	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
11	Emilly Padilha da Silva	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
12	José Luis Moreira Carneiro	Educação Física	Desacordo com o Edital nº 05/2017: item 12.3.3.2.2 - c, e	Indeferida

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

13	Marcus Vinicius Borges Rocha	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
14	Géssica Maria dos Santos Souza	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
15	Anderson Patrício da Silva	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
16	Lazaro Leite da Cruz	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
17	Gabriella Martins Pinto	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
18	Alex de Andrade Moura	Psicologia	Desacordo com o Edital nº 28/2017: item 10.3.3.2.2- e, III	Indeferida
19	Jayana Milhomem de Souza	Psicologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
20	Maria do Socorro Soares Bastos	Psicologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
21	Mateus Barreira Silva	Psicologia	Desacordo com o Edital nº 28/2017: item 10.3.3.2.1	Indeferida
22	Victória Maria Antunes Carvalho	Psicologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
23	Hellen Cristina de Castro Conceição	Psicologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
24	Daniel Berg de Melo Farias	Psicologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
25	Cassia Leles	Psicologia	Desacordo com o Edital nº 028/2017: item 10.3.3.2.2- c, e	Indeferida
26	Gleicy Borges Carneiro	Psicologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
27	Franciely Coreia Peres	Psicologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
28	Júlio César Cardoso Alencar	Psicologia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
29	André Luiz Macedo de Aquino	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
30	Ana Gabriella Coelho Muniz	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
31	Deuzelina Vitorina dos Santos Rodrigues	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
32	Lindomar Gomes da Silva	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida

33	Luciana Gomes de Assunção	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
34	Geice Nogueira da Silva	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
35	Myllene Rodrigues de Oliveira	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
36	Poliana Sara de Brito Amorim	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
37	Ádria Lorrana Rodrigues Cruz	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
38	Rayra Barbosa de Oliveira	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
39	Wanderson Allan Sousa de Oliveira	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
40	Alana Coêlho de Souza	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
41	Thays Almeida de Freita	Educação Física	Atende aos critérios do Edital	Deferida
42	Lucas Allan da Silva Sakamoto	Pedagogia	Atende aos critérios do Edital	Deferida
43	Karollany Dias Carneiro	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
44	Késsia da Silva Queiroz	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
45	Ketilly Araújo da Silva	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
46	Manassés de Abreu Oliveira	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
47	Thaís Bonfim dos Santos	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
48	Tais Pereira dos Reis Lima	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida
49	Weslia Rodrigues da Silva	Serviço Social	Atende aos critérios do Edital	Deferida

2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

a) protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;

b) encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico dirca@uft.edu.br, das 8h do dia 10 de maio de 2017 até às 23h59 do dia 23 de maio de 2017.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato “pdf” e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

2.2. O recurso(s) deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital nº 005/2017, de 23 de janeiro de 2017.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 09 de maio de 2017

Vânia Maria de Araújo Passos
Pró- Reitora de Graduação

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____
Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/_____
Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): ( ) protocolo ( ) e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____, do Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES
O candidato deverá:
Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo , em formato "pdf", para o e-mail dirca@uft.edu.br;
Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito aqualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

ANEXO II –FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

Assinatura do Candidato